



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
57ª Mação Verde Horizonte
7 e 8 de MAIO de 2022



=IMPORTRANGE("https://

DECISÃO Nº 30 Publicada às: 19:10

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 24
Gonçalo Valentim Lic Nº 3468 - Cat Kartcross

Doc Nº: 54
Data: 08-05-2022
Hora: 17:45

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 24 - Gonçalo Valentim Licença Nº 3468 - Categoria Kartcross

Concorrente: Gonçalo Valentim Lic Nº 3468 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 17:33

Secção: Corrida Final

Facto: Transposição da Linha de Joker Lap.


Infração: Infração ao Art. 6.5 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Trasposição da linha do corredor de Joker Lap

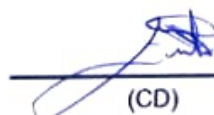
Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069



(CD)

João Zenha
CDA PT22/0080



(CD)

Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	GONÇALO VALENTIM	Data:	08/05
Posição na equipa:	PILOTO	Hora:	
Assinatura:	Gonçalo Valentim		



PROVA- Moto Verde Horizonte 2022

RELATÓRIO DE INCIDENTE

DATA 08/05/2022 HORA 17:33

SESSÃO- Final Kartcross

PILOTO Nº 24 POSTO Nº 02

	NÃO REALIZOU A JOKER LAP
	REALIZOU A JOKER LAP NA 1ª VOLTA, NÃO VOLTANDO A REPETIR A MESMA
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO RESPEITOU O CORREDOR DE ENTRADA NA JOKER LAP
	APENAS REALIZOU UMA JOKER LAP APÓS FALSA PARTIDA

Parou a linha

O JUIZ DE FACTO

[Signature] PT 22/5785